

Desafios na Implementação dos Cuidados Paliativos em Portugal: Entre a Legislação e a Realidade

A legislação em vigor assinala um progresso relevante, embora a sua concretização prática ainda dependa da superação de vários desafios. No artigo anterior, destaquei o papel fundamental da Lei de Bases dos Cuidados Paliativos e do Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos (2021-2023) na ampliação da cobertura desses cuidados em todo o país.



Daniela Cunha, Vogal do Conselho Fiscal da ASPE – Associação Sindical Portuguesa dos Enfermeiros

Nesta segunda parte, explorarei as nuances entre os princípios estabelecidos e a sua efetiva aplicação no terreno. Apesar do valor intrínseco da legislação em vigor e dos compromissos assumidos pelos sucessivos governos, é inegável que a implementação dos seus princípios e medidas estratégicas enfrenta desafios significativos. Entre os principais obstáculos, destacam-se a insuficiência de financiamento e a lentidão na concretização das metas estabelecidas, que comprometem a eficácia da aplicação desses normativos no terreno.

A prática revela que a política atual para os Cuidados Paliativos carece de um orçamento robusto e continuado, que assegure não só a criação de novas unidades e a contratação de profissionais especializados, mas também a manutenção e capacitação das infraestruturas e equipas já existentes. Esta limitação financeira compromete gravemente a eficácia do Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos (2021-2023), transformando muitas das metas propostas em promessas vazias para os cidadãos que necessitam de Cuidados Paliativos.

É, portanto, imprescindível que o atual Governo faça a diferença nesta matéria. Estudos da OMS sublinham que o investimento em Cuidados Paliativos não é apenas uma necessidade humanitária, mas uma medida de eficiência, pois reduz a pressão sobre os serviços de urgência e internamentos evitáveis, gerando uma poupança significativa para os sistemas de saúde.

Além das restrições orçamentais, existe uma limitação estrutural mais profunda: a ausência de um modelo de Cuidados Paliativos suficientemente flexível e adaptável às necessidades individuais de cada pessoa e respetiva família. Como foi identificado num estudo recente, a falta desta flexibilidade compromete não só a qualidade dos cuidados, como também torna os Cuidados Paliativos uma prática rígida e impessoal, contrariando os princípios humanistas e éticos que deveriam orientá-los.

Os Cuidados Paliativos, pela sua natureza, exigem uma abordagem centrada na pessoa, o que implica uma adaptação constante às necessidades físicas, psicológicas, emocionais, espirituais e sociais das pessoas, bem como um compromisso com a sua dignidade e autonomia. Esta abordagem personalizada é reconhecida como uma das principais diretrizes internacionais para os Cuidados Paliativos, conforme defendido pela Comissão Europeia – que recomenda a criação de políticas de saúde que promovam a adaptabilidade e flexibilidade no atendimento às necessidades da pessoa em todas as fases da doença.

Assim sendo, sem uma política de financiamento consistente e uma estrutura organizacional que permita uma resposta humanizada e personalizada, os Cuidados Paliativos em Portugal continuarão a ser limitados.

A **humanização dos cuidados de saúde** é central para a prestação de cuidados de qualidade, particularmente num contexto em que as necessidades

01-09-2025

ID: 119430824



das pessoas transcendem as intervenções técnicas.

No âmbito dos Cuidados Paliativos, humanizar significa proporcionar uma experiência de cuidado que valorize a dignidade, a autonomia e o bem-estar emocional, social e espiritual de cada pessoa. Em Portugal, a política de humanização dos cuidados de saúde é formalizada através de iniciativas do SNS e da Comissão Nacional para a Humanização dos Cuidados de Saúde (CNHCS-SNS). Cabe a esta entidade definir normas e recomendações que promovem uma abordagem integral e compassiva no acompanhamento de pessoas em situação de fragilidade, desde o diagnóstico até à fase final de vida.

O Plano de Ação da CNHCS-SNS salienta que a humanização se traduz numa atitude e prática que coloca a pessoa no centro dos cuidados. Isto implica considerar as necessidades individuais, promover a empatia e a escuta ativa, e criar condições para que a pessoa participe de forma esclarecida nas decisões sobre o seu tratamento. A humanização procura, assim, contrastar com uma abordagem centrada exclusivamente na doença, promovendo um cuidado que valoriza a pessoa holisticamente. O plano realça que a implementação de cuidados

humanizados tem o potencial de reduzir complicações e acelerar a recuperação, o que o torna não só uma prática ética, mas também uma prática eficaz.

O nosso país tem avançado na construção de uma política de humanização que abrange todas as áreas de cuidados, incluindo os Cuidados Paliativos. A Lei de Bases do SNS (Lei n.º 95/2019) e o Decreto-Lei n.º 102/2023 estabelecem que o respeito pela dignidade e autonomia do utente, a empatia e o apoio emocional devem estar presentes em todas as etapas dos cuidados em saúde. Estas leis reforçam a obrigatoriedade da humanização como uma componente essencial do SNS e promovem o desenvolvimento de políticas de apoio à formação contínua dos profissionais em competências humanas e de comunicação, uma dimensão crucial para os Cuidados Paliativos.

A criação do Serviço Integrado de Cuidados Paliativos (SICP) nas Unidades Locais de Saúde (ULS) segue este princípio de humanização, ao implementar um modelo de atendimento contínuo e próximo da pessoa, que visa reduzir a fragmentação dos cuidados e fortalecer o vínculo entre profissionais e pessoas. Contudo, a plena implementação de todos estes princípios exige um compromisso

contínuo com a formação dos profissionais e a alocação de recursos adequados, para que a humanização dos cuidados se converta numa prática padronizada e acessível em todo o território nacional.

Em suma, para que Portugal possa garantir um sistema de Cuidados Paliativos acessível, inclusivo e humanizado, **é imprescindível um compromisso renovado das entidades políticas com uma política de saúde prática e sustentada**. Este compromisso exige um **aumento do financiamento**, destinado a expandir a rede de serviços de Cuidados Paliativos e a implementar uma **formação contínua e obrigatória para todos os profissionais de saúde**. Acresce a necessidade de **campanhas de sensibilização que desmistifiquem os Cuidados Paliativos**, esclarecendo os seus objetivos. 🌱

www.aspe.pt